



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**



DECRETO N.º 007/2022.

*“Decreta recesso dos servidores  
da Câmara Municipal e dá outras  
providências”*


O Exmo. Sr. **HEITOR BALESTRIN**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Guarita - MT, usando das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica Decretado recesso aos servidores nesta Casa Legislativa, no dia 30 de dezembro de 2022 (sexta-feira) e no dia 02 de janeiro de 2023 (segunda-feira). Retornando aos trabalhos em horário habitual no dia 03 de janeiro de 2023 (terça-feira).

**ART. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado em local de costume.

Gabinete do Presidente, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

  
HEITOR BALESTRIN  
Presidente


REGISTRE - SE

AFIXE - SE

PUBLIQUE - SE

Site - [www.novaguarita.mt.leg.br](http://www.novaguarita.mt.leg.br)

E-mail - [administrativo@novaguarita.mt.leg.br](mailto:administrativo@novaguarita.mt.leg.br) / [procuradoria@novaguarita.mt.leg.br](mailto:procuradoria@novaguarita.mt.leg.br) / [legislativo@novaguarita.mt.leg.br](mailto:legislativo@novaguarita.mt.leg.br)

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166  9 9711-2451

**CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO**